

2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

Número de Processo	Empresa	Valor
00060-00023271/2023-14	HOSPITAL ORTOPÉDICO E MEDICINA ESPECIALIZADA - HOME	R\$ 126.362,14

VICTOR RIBEIRO DA COSTA
Subsecretário, Substituto

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor.

Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores.

Considerando ser a saúde dever do Estado.

Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 22 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RECONHEÇO, com fulcro no art. 86, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

Número de Processo	Empresa	Valor
00060-00027018/2023-30	HOSPITAL ORTOPÉDICO E MEDICINA ESPECIALIZADA - HOME	R\$ 4.298.716,87

VICTOR RIBEIRO DA COSTA
Subsecretário, Substituto

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor.

Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores.

Considerando ser a saúde dever do Estado.

Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 22 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RECONHEÇO, com fulcro no art. 86, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

Número de Processo	Empresa	Valor
00060-00589448/2022-60	BRA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA	R\$ 311.731,77

VICTOR RIBEIRO DA COSTA
Subsecretário, Substituto

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor.

Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores.

Considerando ser a saúde dever do Estado.

Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 22 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RECONHEÇO, com fulcro no art. 86, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

Número de Processo	Empresa	Valor
00060-00018017/2023-02	IPANEMA SEGURANÇA LTDA	R\$ 129.445,96

VICTOR RIBEIRO DA COSTA
Subsecretário Substituto

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA (*)

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor.

Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores.

Considerando ser a saúde dever do Estado.

Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 22 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RECONHEÇO, com fulcro no art. 86, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

Número de Processo	Empresa	Valor
00060-00006690/2023-91*	VISAN SEGURANÇA PRIVADA LTDA.	R\$ 186.082,60

VICTOR RIBEIRO DA COSTA
Subsecretário, Substituto

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 30, de 10 de fevereiro de 2023, página 58.

DIRETORIA DE AQUISIÇÕES CENTRAL DE COMPRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 13/2023 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão Eletrônico em referência, sagrou vencedora (empresa, item e valor unitário): ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 28.911.309/0001-52, 1 (R\$ 10,40); COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ: 67.729.178/0004-91, 03 (R\$ 70,95), 25 (R\$ 0,0315); CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ: 44.734.671/0001-51, 07 (R\$ 6,74), 23 (R\$ 14,90); PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA, CNPJ: 73.856.593/0001-66, 10 (R\$ 0,10); CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 07.847.837/0001-10, 11 (R\$ 0,0501), 27 (R\$ 0,0496), 29 (R\$ 0,0177); SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 09.944.371/0003-68, 13 (R\$ 0,0890); R&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ: 25.101.524/0001-08, 15 (R\$ 0,0729); 17 (R\$ 0,1023); ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 27.718.661/0001-03, 19 (R\$ 0,4100), 21 (R\$ 0,2300); 31 (R\$ 0,0700). Os itens 4, 6, 24, foram desertos e os itens 2, 5, 8, 9, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 26, 28, 30 e 32 restaram fracassados. Os quantitativos dos itens 2, 4, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 24, 28, 30) foram assumidos pela vencedora da ampla concorrência, conforme previsão do subitem 5.7.1 do Edital. O valor total licitado foi de R\$ 4.748.848,6813.

JULIANA ARAUJO E SOUZA

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 25/2023 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão Eletrônico em referência, sagraram-se vencedoras (empresa, item e valor unitário): PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACEUTICOS S A - CNPJ: 33.009.945/0002-04, 1 (R\$ 10.479,0900), 15 (R\$ 516,7100); AURAMEDI FARMACEUTICA LTDA- CNPJ: 19.442.190/0001-25, 3 (R\$ 62,5000), 4 (R\$ 62,5000); JANSSEN-CILAG FARMACEUTICA LTDA - CNPJ: 51.780.468/0002-68, 7 (R\$ 88,3100); ELFA MEDICAMENTOS S.A - CNPJ: 09.053.134/0001-45, 9 (R\$ 5.621,9500), 14 (R\$ 8,6300), 22 (R\$ 966,4600); CM HOSPITALAR S.A - CNPJ: 12.420.164/0009-04, 11 (R\$ 736,8500), 20 (R\$ 67,4000); MULTICARE PHARMACEUTICALS LTDA - CNPJ: 24.331.585/0001-90, 18 (R\$33.466,8800); BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACEUTICA LTDA - CNPJ: 56.998.982/0031-22, 24 (R\$ 7.151,8400). Os itens 2, 5, 6, 10, 12, 16, 17, 19, 21, 23, 25 foram desertos e os itens 8, 13 restaram fracassados, sendo os quantitativos dos itens 2, 8, 10, 12, 16, 19, 21, 23, 25 assumidos pelas licitantes vencedoras dos itens de ampla concorrência, conforme previsão contida no subitem 5.7.1 do Edital. Valor total licitado: 17.624.470,0600.

CERIZE HELENA SOUZA SALES

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 283/2022 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG comunica que, no Pregão em referência, sagraram se vencedoras (empresa, item, valor unitário): COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 36.325.157/0001-34, 01 (R\$ 0,0650); CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 07.847.837/0001-10, 02 (R\$ 0,0459), 9 (R\$ 0,2000), 16 (R\$ 13,6800), 25 (R\$ 0,3183); DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 07.640.617/0002-00, 04 (R\$ 0,1200), 05 (R\$ 0,0230); GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A - CNPJ: 03.485.572/0001-04, 07 (R\$ 0,0270); PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A - CNPJ: 02.501.297/0005-28, 11 (R\$ 0,1660); ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 09.192.829/0001-08, 14 (R\$ 0,1450); SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 09.944.371/0003-68, 17 (R\$ 0,1510), 26 (R\$ 0,26); MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 94.389.400/0001-84, 20 (R\$ 0,0611); DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 31.556.536/0001-11, 21 (R\$ 0,0410); MEDICAMENTAL HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 31.378.288/0001-66, 23 (R\$ 0,0358); CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 05.782.733/0001-49, 29 (R\$ 0,4700). Os itens 3, 6, 8, 10, 12, 13, 15, 18, 19, 22, 24, 27, 28, 30 restaram fracassados. Os quantitativos dos itens 3, 6, 8, 15, 18, 22, 30 foram assumidos pelas licitantes vencedoras dos itens de ampla concorrência, conforme previsão contida no subitem 5.7.1 do Edital. Valor total licitado: R\$ 8.154.740,1753.

FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 293/2022 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG comunica que, no Pregão em referência, sagraram se vencedoras (empresa, item, valor unitário): DZYRREE COMERCIO DE COSMETICOS E SANEANTES LTDA - CNPJ: 47.751.671/0001-58, 01 (R\$ 4,35), 02 (R\$ 4,35); L.D.M. EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 00.538.079/0001-09, 03 (R\$ 9,49), 04 (R\$ 9,49). Valor total licitado: R\$ 1.157.299,1400.

FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 296/2022 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão Eletrônico em referência, sagraram-se vencedoras (empresa, item e valor unitário): BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA - CNPJ: